



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 027/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 027/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: COMISSÃO DE MANIFESTAÇÃO E APOIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA.

CNPJ: 09.342.757/0001-38.

O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesa em locações diversas, contratação de serviços de terceiros, shows e outras despesas necessárias na realização da tradicional festa intitulada FORROZÉ no Distrito de JK nos dias 23 a 25 de junho de 2023.

Valor total do repasse: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 31 de maio de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo